

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 20/2004 - SÃO GONÇALO, 15 DE JUNHO DE 2004.
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – REGULAMENTO

CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL INFANTIL

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Infantil, é uma competição Oficial do Município, onde participarão as associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição dos atletas;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada Associação deverá inscrever no máximo 25 atletas até o dia 16.06.2004. Aquelas que não o fizerem poderão completar sua quota até o dia 30/06/2004.

Artigo 5º - As equipes podem inscrever atletas nascidos em 1989 e 1990;

Artigo 6º - As despesas decorrentes de campo e taxa de arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 7º - Cada Associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais realizados, as quartas-feiras no horário das 19:30h;

Artigo 8º - Cada Associação deverá levar para campo, uma bola em perfeito estado de jogo. A Associação que não levá-la pagará a taxa de campo e arbitragem da adversária, se ambas infringirem as normas deste artigo, perderão os pontos da partida;

Artigo 9º - Todas as Associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 10º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 70 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 11º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 12º - As Associação, 20 (vinte) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregará ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas. As Associações terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 13º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 14º - O atleta antes de iniciar a partida, deverá apresentar ao árbitro reserva, sua carteira de inscrição na LGD, se for diretor deverá apresentar sua identidade para que desta forma possa assinar a súmula;

Artigo 15º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 16° - O certame será disputado em duas fases: Na primeira fase as associações jogam entre si dentro de suas respectivas chaves. Classificam-se a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª colocadas de cada chave. Fase final: As associações se enfrentam em Sistema Olímpico seguindo a tabela deste regulamento. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de Campeã e Vice-Campeã;

§1° Se mais de uma associação chegar ao final da 1° fase com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor n° de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor n° de atletas expulsos;
- sorteio;

§2° Em caso de empate nos jogos da Fase Final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penalts alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

Artigo 17° - Se uma associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes Fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados, na Fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito, independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da Fase em disputa;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DAS PESSOAS, ATLETAS E DIRIGENTES

Artigo 18° - O atleta ao somar o 3° cartão amarelo estará suspenso automaticamente por 01 partida;

Artigo 19° - O atleta expulso estará automaticamente suspenso da partida seguinte e dependendo do relatório do árbitro transcrito em súmula poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 20° - O atleta que cometer falta violenta será suspenso por 02 partidas;

Artigo 21° - O atleta que praticar vias de fato contra a arbitragem, estará eliminado da competição;

Artigo 22° - O atleta que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 04 jogos;

Artigo 23° - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 24° - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 25° - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, será suspenso por 01 partida;

Artigo 26° - Deixar de disputar, sem justa causa, partida, prova ou equivalente, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do campeonato subsequente;

Artigo 27° - Abandonar a disputa de campeonato, torneio ou equivalente, após o seu início, será proibido de participar dos dois próximos campeonatos, torneios ou equivalentes da Entidade;

Artigo 28° - Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida, prova ou equivalente que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato, torneio ou equivalente da mesma modalidade;

Artigo 29° - Não apresentar, quando mandante, o local para a realização de competição oficial de que participe regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 30° - Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma a três partidas, provas ou equivalente quando participe da competição oficial.

Artigo 31° - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida, prova ou equivalente, será punido com a perda de pontos em favor do adversário;

Artigo 32° - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 33° - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida, prova ou equivalente. Perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1° Fica mantido o resultado da partida, prova ou equivalente para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2° Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3° A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 34° - A Associação que invadir o campo e dar causa a interrupção da partida, perderá os pontos;

Artigo 35° - Se uma ou mais Associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES

Artigo 36° - O árbitro ou auxiliar que deixar de observar as regras do jogo será suspenso por 30 dias;

Artigo 37° - O árbitro ou auxiliar que não se apresentar em campo até 10 minutos antes do início da partida, será suspenso por 30 dias;

Artigo 38° - O árbitro que não apresentar a súmula da partida em que atuou no primeiro dia útil após o término da mesma, será suspenso por 30 dias;

CAPÍTULO - VIII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 39° - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 40° - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA

1º FASE – EQUIPES

Chave A

01- A. A. FLAMENGUINHO DA BRASILÂNDIA
02- ESCOLINHA DE FUTEBOL RENASCENDO
03- PECBOL CRUZEIRO ESPORTE CLUBE
04- GALINHO FUTEBOL CLUBE
05- NOVO ALCÂNTARA FUTEBOL CLUBE
06- PROJETO GURI FUTEBOL CLUBE

Chave B

07- SOCIEDADE ESPORTIVA BOA VISTA
08- ESPORTE CLUBE VILLA REAL
09- ESTRELA DO FUTURO FUTEBOL CLUBE
10- ESPORTE CLUBE NACIONAL
11- FLARAÇA DO BANDEIRANTE FUTEBOL CLUBE
12- JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE

1ª RODADA

N. Horizonte	19/06/2004	12:00 h	Flamenguinho	X	Projeto Guri
Sta. Luzia	19/06/2004	10:30 h	Nacional	X	Estrela do Futuro
Sta. Luzia	19/06/2004	12:00 h	Renascendo	X	Novo Alcântara
Sta. Luzia	19/06/2004	13:30 h	Juventude	X	Boa Vista
C. E. Mauá	19/06/2004	15:00 h	Pecbol Cruzeiro	X	Galinho
Cordeiros	19/06/2004	14:00 h	Flaraça	X	Villa Real

2ª RODADA

C. E. Mauá	26/06/2004	09:00 h	Estrela do Futuro	X	Villa Real
C. E. Mauá	26/06/2004	11:00 h	Boa Vista	X	Nacional
C. E. Mauá	26/06/2004	13:00 h	Galinho	X	Flamenguinho
Sta. Luzia	26/06/2004	10:00 h	Pecbol Cruzeiro	X	Renascendo
Sta. Luzia	26/06/2004	12:00 h	Juventude	X	Flaraça
N. Horizonte	26/06/2004	12:00 h	Novo Alcântara	X	Projeto Guri

3ª RODADA

Sta. Luzia	03/07/2004	10:00 h	Projeto Guri	X	Galinho
Sta. Luzia	03/07/2004	11:30 h	Villa Real	X	Boa Vista
Sta. Luzia	03/07/2004	13:00 h	Nacional	X	Juventude
C. E. Mauá	03/07/2004	14:00 h	Novo Alcântara	X	Pecbol Cruzeiro
C. E. Mauá	03/07/2004	15:30 h	Estrela do Futuro	X	Flaraça
C. E. Mauá	04/07/2004	16:00 h	Flamenguinho	X	Renascendo

4ª RODADA

Sta. Luzia	10/07/2004	10:00 h	Juventude	X	Estrela do Futuro
Sta. Luzia	10/07/2004	11:30 h	Projeto Guri	X	Pecbol Cruzeiro
C. E. Mauá	10/07/2004	11:00 h	Villa Real	X	Nacional
C. E. Mauá	10/07/2004	12:30 h	Renascendo	X	Galinho
C. E. Mauá	10/07/2004	14:00 h	Boa Vista	X	Flaraça
C. E. Mauá	10/07/2004	15:30 h	Novo Alcântara	X	Flamenguinho

5ª RODADA

C. E. Mauá	17/07/2004	08:30 h	Projeto Guri	X	Renascendo
C. E. Mauá	17/07/2004	11:30 h	Pecbol Cruzeiro	X	Flamenguinho
C. E. Mauá	17/07/2004	13:00 h	Galinho	X	Novo Alcântara
C. E. Mauá	17/07/2004	14:30 h	Boa Vista	X	Estrela do Futuro
C. E. Mauá	17/07/2004	15:00 h	Flaraça	X	Nacional
Sta. Luzia	17/07/2004	10:00 h	Juventude	X	Villa Real

2º FASE

QUARTAS DE FINAS

C. E. Mauá	24/07/2004	08:00 h	1ºA	X	4ºB
C. E. Mauá	24/07/2004	09:20 h	2ºA	X	3ºB
C. E. Mauá	24/07/2004	10:40 h	1ºB	X	4ºA
C. E. Mauá	24/07/2004	12:00 h	2ºB	X	3ºA

SEMIFINAIS

C. E. Mauá	31/07/2004	08:00 h	V.1º Jogo	X	V.3º Jogo
C. E. Mauá	31/07/2004	09:20 h	V.2º Jogo	X	V.4º Jogo

FINAL

C. E. Mauá	07/08/2004	10:00 h	V.1º Jogo	X	V.2º Jogo
------------	------------	---------	-----------	---	-----------

Cristiano Silva de Oliveira
Diretor do Deptº Técnico de Futebol e
Futebol Society

Robson Luiz Sueth de Oliveira
Diretor do Deptº de Árbitros de Futebol
e Futebol Society

SÃO GONÇALO, 15 DE JUNHO DE 2004.

José Antônio Ferreira Machado

PRESIDENTE